



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando n.015/2023/SCM

Em, 08 de maio de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Presidente Gestão 2023/2024 (Deusmar Raimundo de Moraes)

Assunto: Solicitação de afastamento do trabalho e concessão de diária de viagem.

Excelentíssimo Presidente:

Considerando que a Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais firmou em 2021 o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n.20210214, cujo objeto é de estabelecer a parceria entre a Câmara Municipal e o Senado Federal com ferramentas tecnológicas desenvolvidas, disponibilizadas e licenciadas com software livre, sem custo; fornecimento de produtos ou serviços do Interlegis, bem como a realização de oficinas cursos e encontros;

Considerando que desde o firmamento deste Acordo houve o cadastramento e o firmamento de um responsável pela Câmara Municipal, para a garantia e demais responsabilização da Cooperação Técnica, onde por segurança fora designado um servidor de carreira desta Casa;

Considerando o ordenamento da Portaria n.016/2023, que designa servidor responsável pelo site institucional da Câmara;

Considerando a realização de duas Oficinas dos dias 15 a 19 de maio para a capacitação do portal modelo e para capacitação para a implantação do SAPL 3.1, que serão realizadas na cidade de Capitólio/ MG, das 09 h às 18 h; e

Considerando o Ofício CMC n.143/2023 do presidente da Câmara Municipal de Capitólio, convidando para o evento acima referido;

Vimos solicitar a Vossa Excelência a autorização para o afastamento do trabalho dos dias 15 a 19 de maio, bem como a concessão das devidas diárias de viagem conforme Lei Ordinária n.771/2022.

Recebido  
08-05-2023



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Na oportunidade para comprovação e legalidade dos atos e fatos enviamos anexos a solicitação de viagem (Anexo I da Lei Ordinária n.771/2022) – *e-mail* do setor de comunicação da Câmara de Capitólio – Ofício n.143/2023 do Presidente da Câmara de Capitólio – Portaria n.016/ 2023 – Fôlder das Oficinas e cadastramento da servidora nas modalidades.

Sem mais, aguardamos deferimento.

Respeitosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza  
Secretária – Portaria 35/2008

Recabi  
08-05-2023